

001-0335/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001033593 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0335/93-S DE 05/05/93

PROPONENTE : VEREADOR EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA A RUA IVAN CETINIC SHAF, A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA NO SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
IVAN CETINIC SHAF, R.
MEDEIROS FURTADO, R.
TRAVESSA
VILA FORMOSA

OBSERVAÇÕES :

ba n: 11.431/93

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 17:22:00

00000010911-82



ARQUIVADO EM 04/11/93

CARTELA DE ARQUIVAMENTO



DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	335	de 1993

01 - PL
01-0335/93-5

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE: 05 MAI 1993	
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
POLÍTICA URBANA, METR. M. GMS	
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 43, Inciso X
do Regimento Interno.

DENOMINA A RUA IVAN CETINIC SHAFÁ,
a TRAVESSA SEM NOME, localizada no
46º SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ART.1º - Fica denominada RUA IVAN CETINIC SHAFÁ, a tra
vessa sem nome, situada entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Fur
tado, localizada no Bairro de Vila Formosa, 46º subdistrito da Ca
pital.

ART.2º - As despesas com a execução da presente lei, cor
rerrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas
se necessário.

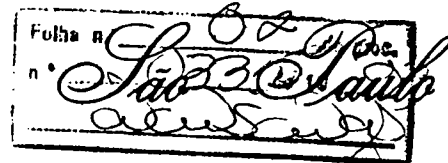
ART.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 05 de maio de 1993.

VEREADOR EMÍLIO MENEZES



Câmara Municipal de



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

NOME: IVAN CETINIC TALE SCHAFÁ
SPOSA: MARIA SURIAN TALE CHAFÁ
PAI: KUSMA CETINIC TALE SCHAFÁ
MÃE: CATA CETINIC TALE SCHAFÁ
FILHOS: CATHARINA CETINIC DA LUZ ~~XXXXXX~~
 MARIA CETINIC GARCIA
DATA DE NASCIMENTO: 21-07:1911
DATA DE FALECIMENTO: 28-01-1984

IVAN CETINIC TALE SCHAFÁ, faleceu aos 72 anos de idade, filho de imigrantes iuguslavos, chegou ao Brasil em 1924, indo residir na Fazenda Canaã em São Simão - Estado de S. Paulo, tendo se casado em 1939.

Mudou-se com a família para a cidade de São Paulo, em 1949, indo morar no bairro de Vila Formosa.

Na Vila Formosa, Ivan Cetinic, residiu até seu falecimento em 1984. Durante os 35 anos de residência nesse bairro, foi um dos baluartes no progresso dessa região. Trabalhador, pai de família exemplar, era um otimista, nunca teve medo de desafios, sobretudo quando a causa era boa e justa.

Teve participação ativa em campanhas humanitárias e beneficentes.

Segundo o próprio Ivan Cetinic, o importante não era ter; nem parecer, mas sim fazer com o intuito de ajudar o próximo.

Esportista, foi Diretor de Bocha do Rádio F.C. de Vila Formosa;

Foi Diretor da Sociedade Amigos de Vila Sta. Izabel, e, Membro do Clube de Bocha Monte Magno.

Ivan, era querido e respeitado em toda região, sua morte deixou um vazio difícil de ser preenchido no bairro.

A denominação da via pública ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~Vila com nome de Ivan Cetinic, no bairro de Vila Formosa, que ele tanto amou, é a maneira de externar a gratidão do poder público e dos moradores, a essa figura humana, que deixou de forma indelével, marcada a sua passagem entre nós.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Folha n.º 03 de proc.
n.º 0535 de 1984
[Assinatura]

46.º Subdistrito - Vila Formosa

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SATURNINO DE VECCHI
ESCRIVÃO

MÁRCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Escr. Cr. 2000
Tx. Ap. ... Cr. 4000
Ao Est. ... Cr. ...
Total Cr. 24000
Page per Verbo
Guia N.º 25184



CERTIFICO que sob n.º 5648 às fls. 200 do livro n.º C-09
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de IVAN CETINIC TALE SCHAFKA -
, falecido o dia 28 de janeiro de 1984 -
às ignorada horas em Hospital, Zona Leste - nesta Capital -
de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado -
natural de Iugoslavia -
com setenta e dois (72) anos de idade, estado civil viuvo -
filh Ode Kusma Cetinic Tale Schafa -
e de Cata Cetinic Tale Schafa -
Foi declarante Kuzma Cetinic Orle -
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Ruggero Bernardo Guidugli (legista) -
que deu como causa da morte: Traumatismo craneo encefalico - - - -

- - - - e o sepultamento foi realizado no
Cemitério do Bras - nesta Capital -

O registro foi efetuado no dia 30 de janeiro de 1984 -
Observações: Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81 - - -

La Via Lente de Sales

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de janeiro de 1984

ESCRIVÃO

Maria Imaculada Carrasco Martin
ESCREVENTE AUTORIZADA

Nº 2535

Reconhecer a firma no 17.º Cartório de Notas
Dr. Sérgio Salles
Rua Felipe de Oliveira, 32 e Praça da Sé, 37
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

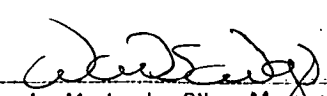
do processo nº 0335 de 19 93 05 05 93 (a) 2

Ào

Senhor Assessor Chefe,

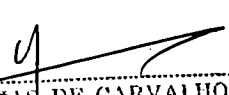
Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 11/05/93


Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

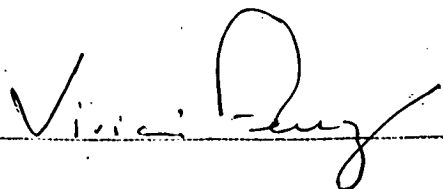
Em 12/05/93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/93 às 1600 h.



Ao Nobre Vereador



para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 12 de 05 de 1993



Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 17/05/93

(a) 



Folha n.º	05	de pros.
n.º	335	de 19 93
<i>[Signature]</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a travessa sem nome, situada entre os números 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, distrito de Vila Formosa:

- a) é bem municipal;
- b) é logradouro oficial com denominação;
- c) possui CADLOG.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 335/93, do nobre Vereador Emilio Meneghini, que visa denominar a referida travessa.

[Signature]
Presidente

DEFIRO:
18.05.93


ANTONIO SAMPAIO
Presidente

À LEG. 3 - Senhora Chefe:

Por ordem do sr. Presidente, encaminho o presente para as devidas providências.

19.05.93


ARLINDO WU HON
Chefe do Gab. da Presidência
Reg. 21.020

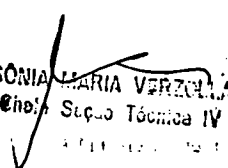
RECEBIDO EM LEG. 3
19/05/93

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao Projeto de Lei.

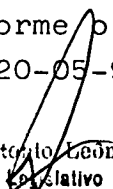
20-05-93

Sra. Chefe,


SONIA MARIA VERZEOLA
Chefe, Seção Técnica IV

Providenciado conforme solicitado.

20-05-93


Marcos Antonio Leonidas
Oficial Legislativo

SEQUE... juntado... nesta data
Recorrido... a papel de informação
Publicado... sob folha... nº 06-10
Em 125/05/93



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1993.

Folha Nº	06	do proc.
Nº	335	de 1993
O funcionário		

DT7-LEG3
OFÍCIO N. 300128/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 335/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina a Rua Ivan Cetinic Shafa, a travessa sem nome, localizada no 46º subdistrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 335/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 335 de 1993

Folha Nº 07 do proc.
335 de 1993
O funcionário

01 - PL
01-0335/93-5

PROJETO DE LEI

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METR. M. AMB.
ROUQUAD, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUSSÃO E VOTAR - Art. 43, Inciso X
do Regimento Interno.

DENOMINA A RUA IVAN CETINIC SHAFÁ,
a TRAVESSA SEM NOME, localizada no
46º SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ART.1º - Fica denominada RUA IVAN CETINIC SHAFÁ, a tr
vessa sem none, situada entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Fur
tado, localizada no Bairro de Vila Formosa, 46º subdistrito da Ca
pital.

ART.2º - As despesas com a execução da presente lei, cor
rerrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas
se necessário.

ART.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 05 de maio de 1993.

VEREADOR EMÍLIO MENECHINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 08 de 100	Folha n.º 00
335 de 1993	335 de 1993
Funcionário	

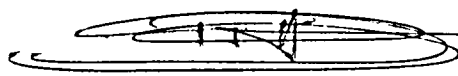
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a travessa sem nome, situada entre os números 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, distrito de Vila Formosa:

- a) é bem municipal;
- b) é logradouro oficial com denominação;
- c) possui CADLOG.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 335/93, do nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar a referida travessa.


Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 09	de	proc.
Nº. 335	de 19	93
Funcionário		

São Paulo, 20 de maio de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 128/93 de 20.05.93 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, relativa ao Projeto de Lei nº 335/93.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 335/93 e despacho da Comissão de Constituição e Justiça:

Recebido em 21/5/93

Elaine Rodrigues Queiroz

S:G.M. - A.T.L:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N°	10
N°	335 de 1993
funcionário	

À Comissão de Constituição e Justiça -

Para as devidas providências.

25/05/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

leiha n.º 41918 9/08/93 a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Feito a.º	11	de	maio
n.º	335	do	1993

São Paulo, 25 de maio de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 257 /93
Processo no. 59-001.570-93*99

10 - OFICIO
10-0230/93-8

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 25/06/93
às 16:45 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300128/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 335/93, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina a Rua Ivan Cetinic Shafa, a travessa sem nome, localizada no 46o. subdistrito de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

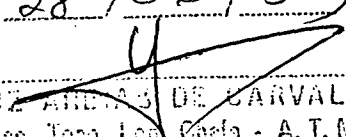
PAULO MALUF
Prefeito

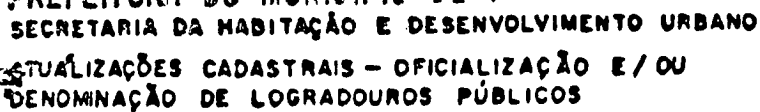
Anexas: cópias xerográficas de fls. 8/11 do processo no. 59-001.570-93*99.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

À Com. de Const. e Justiça

28 / 06 / 93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Geral - A. T. M.



12

Folha 12 de 23
Folha de Informação 25 n.º 23

do. ~~1934~~ 1933..... 911/23..... em. 29/05/93

INTERESSADO	SEM. ATL. PL. 01-03351935	Assist. Adm.
ASSUNTO	Veneador Emílio de Mestrino	DEHAB - CASP
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO		

TIP. 7V		NOME		ORIGEM		NOMENCLATURA		VIG. PLD	
IIVAIM IGETIMINIO ISIAIFIA		11-5		11-5		11-5		11-5	
S		SCM 3324 3		DENOMINAÇÕES ANTERIORES		CODLOS		DAC	
NOV.		TIPO		NOME		ORIGEM		HOMON	
				vieco sem denominações		H.O.C.		S N	

SITUAÇÃO DO LEITO

☒	OFICIAL POR ATO LEGAL	Dec. 10 491 de 090573	VIDE FLB
☐	OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI		VIDE FLB
☐	LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO		VIDE FLB
☐	CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TÉCNICAMENTE ARR.		
	NÚMERO		VIDE FLB
☐	CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NUMERO		VIDE FLB

IDENTIFICACAO DA VIA

IDENTIFICAÇÃO DA VIA										
INÍCIO					TERMINO					AR (s)
SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA			
116	171	116	172	116	171	116	172		M0	
INÍCIO CODLOS 13773-1 TIPO R NOME Medeiros Fua Lado										
ENTRE CODLOS 15237-4 TIPO R NOME OURICURI										
CODLOS TIPO NOME Vico sem denominação										
TÉRMINO CODLOS 09513-4 TIPO R NOME Tamiami										
LOCALIZAÇÃO: DISTRITO Vico Terrenosa VFO										

PROVIDÊNCIAS

- ☐ OFICIALIZAÇÃO
- ☐ DENOMINAÇÃO
- ☐ DESIGNAÇÃO
- ☐ EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
- ☐ FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Firma pl viza eventuala e
clementata ref. la Pl.
01-0335193.5 venanda Enuile
Memeghici

**RESPONSÁVEL PELAS
INFORMAÇÕES:**

LEGISLAÇÕES

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OB	QUALIF
1	1	1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1	1	1
1	1	1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1	1	1

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OR	QUAL

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011

NUMERO	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE
U	U	U			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc. 335 de 1993

Folha de Informação n.º

do memorando... 244/93

em 19/05/93

Fls. 09
n.º 59.001.510-93
A.O. CIVIL
Cível M
CASE 01

CASE 4

Sr. Diretor,

Em atenção ao solicitado na inicial, temos a informar que:

☐ O LOGRADOURO É OFICIAL, ATO LEGAL: Decreto Denirico
n.º 10.491 de 09.05.73

ATO DE DENOMINAÇÃO: glia

presente da Le. macie com Le

☐ O LOGRADOURO NÃO É OFICIAL, ressaltamos que a denominação de
verá ser concomitante com a oficialização (§ 2º do Artigo 14 do
Decreto nº 27.568/88).

HOMONÍMIA

☒ NÃO

☐ SIM

CODLOG:

ATO LEGAL:

DADOS TÉCNICOS: Os constantes nas fichas técnicas de fls. retro.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1-Os nomes propostos devem atender o Artigo 17 do Decreto ' nº 27.568/88.

2-As praças para serem oficializadas devem possuir boas condições de urbanização.

OUTRAS OBSERVAÇÕES: Os dados técnicos da ficha
técnica com a complementação
para a identificação do local
citado no processo

PL 01.0335/935

Ver. Emílio Henriquez
cadastro 6327

N.P. Ivan Cetini São Paulo, 19 de maio de 1.993

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEIAB - CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de pres.
n.º	335	de 1993

Folha de Informação n.º 10

do processo n.º 59-001.570-93*99

em 03/06/93. (a)

Ministério A. G.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : P.L. 335/93.

INFORMAÇÃO : 486/CASE-G/93

SEHAB-G/ATAJ

Sr. Assessor Chefe

Trata o presente de expediente autuado por SGM/ATL a partir do Projeto de Lei n.º 335/93, de autoria do Vereador Emilio Meneghini, visando denominar logradouro da Vila Formosa como Rua Ivan Cetinic Shafa.

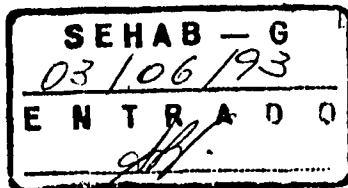
O logradouro indicado é oficial pelo Decreto n.º 10.491/73, não sendo denominado até a presente data.

O nome proposto não constitui homonímia, podendo ser atribuído a logradouro público.

Anexamos ao presente cópia da ficha técnica e cota de CASE-4, oriundas do memo. ATL n.º 911/93, que versa sobre o mesmo assunto. Salientamos que o logradouro em questão se caracteriza como Travessa, nos termos do inciso III, artigo 3º do Decreto 27.568/88.

03/06/93

RSCH/mjs



PEDRO JOSÉ BOTANI

Diretor de Depto Técnico
CASE - SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de	15
	335	da	12
			93

Folha de Informação nº

o Processo nº 59-001.570-93*99

03 / 06 / 93

SEHAB. 01

INTERESSADO: SGM-ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 335/93.

INFORMAÇÃO Nº 2256/SEHAB/93

SGM-ATL

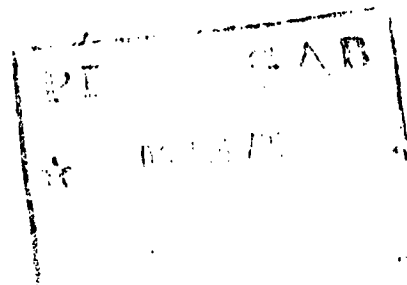
Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atendimento à solici-
tatação inicial.

04 / 06 / 93

ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI
Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-G

JAM/mesf.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/93 às 1200 hs. *Q*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado desta data copel para informação
documento, rubricado sob

folha n. 1654 9 8 / 193 a) *el*



FARECEER
0838/93

Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	de pros.
n.º	335	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar Rua Ivan Cetinic Shafa, a travessa sem nome situada entre os números 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Conforme informação do Executivo o logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 10.491/73, não sendo ainda denominado.

Pela Legalidade.

Contudo, o logradouro caracteriza-se como travessa, nos termos do inciso III, art. 3º, do Decreto nº 27.568/88, razão pela qual sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 335/93.

Denomina Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias



Folha n.º	57	de pres.
n.º	335	de 1893

Câmara Municipal de São Paulo

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/08/93

RELATOR
Zacarias

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 10/ 8/ 93

for

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 11/08/93 às 11:00 hs.

J
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

Antônio Carlos

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M/1208/93
[Signature]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	18	do Proc.
N.º	335	de 19 93
Funcionário	S. Paulo	

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 26/08/93


Ver. Antonio Paiva

Relator

Deferido


Ver. Zulaide Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara

PARECER
1173/93

Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do Proc.
No 335 de 1993
O Funcionário

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/93

De autoria do Vereador Emilio Meneghini, o presente projeto de lei, nº 335/93, visa denominar, como Rua Ivan Cetinic Shafra, a travessa sem nome localizada entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Bairro de Vila Formosa - 46º Subdistrito da Capital.

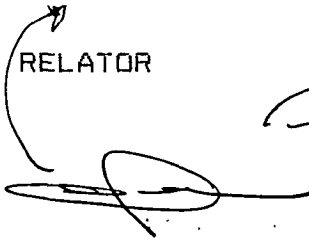
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em tela, tendo este informado que a via em questão foi oficializada pelo Decreto nº 10.491/73, porém ainda se encontra realmente sem denominação até a presente data. Esclarece, ainda, que o nome proposto não constitui homônima, propondo, tão-somente, que se caracterize o logradouro como travessa, face a sua largura, conforme ordenado no inciso III, art. 3º do Decreto nº 27.568/88.

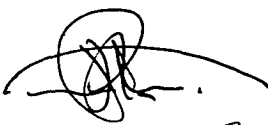
Em vista do informado, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à propositura alterando apenas a caracterização de rua para travessa do logradouro em tela, e acrescentando o CADLOG do mesmo.

Dessa forma, em vista da propositura atender, agora com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, todas as normas municipais referentes a denominação de logradouros públicos, manifestamo-nos a favor da mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente, em 03/09/93


PRESIDENTE


RELATOR




À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 3 / 9 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 09 / 1993

página 22 coluna 2ª

contido: A

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 08/09/93 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR João Pinheiro
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08 / 09 / 93
Maurício Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data papel para informação, rubricado sob
documento

folha n.º 20 / 15 / 09 / 93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 335 de 1993
O funcionário

PARECER
1277/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/93

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto visa denominar Travessa Ivan Cetinic uma viela situada no Distrito de Vila Formosa.

Ivan Cetinic Tale Schafa, filho de imigrantes iugoslavos, residiu na Vila Formosa de 1949 até 1984. Muito respeitado e querido no bairro, participou ativamente de campanhas humanitárias, tendo sido diretor da Sociedade Amigos de Vila Santa Isabel, membro do Clube de Bocha Monte Magno e diretor de Bocha do Rádio F.C. de Vila Formosa.

Por considerar oportuna a homenagem, o parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/93.

Presidente

Maurício Faive

Relator

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de / / 19

coluna

pagina

conferido:

SEM EFEITO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 09 / 1993

pagina 44 coluna 10

conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 17 / 09 / 93

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 17/09/93 as 11:00 h.

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/09/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AGUÉ(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 31 e fornecida informação sob
n.º 30/09/93



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1385/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 335/93

Folha n.º	21	de	proje.
n.º	335	de	1993

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, denominar Rua Ivan Cetinic Shafa a travessa sem nome, situada entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, localizada no Bairro de Vila Formosa.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signature of the President]
[Handwritten signature of the Relator]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30/09/93 pág. 52
edição 2ª conferido: [assinatura]

À Leg. 3
Em 30/09/93

[assinatura]
MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3
01/10/93
12:50 [assinatura]

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciando a rubrica e o registro.

19-10-93

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

19-10-93

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

SEGUIE [assinatura] juntado [assinatura] nesta data
documento [assinatura] o papel da informação
rubricado [assinatura] no 22226
Em 13/11/93



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 1993.

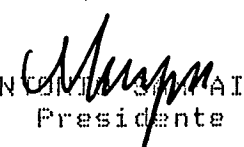
Forma N.º	22	de	1993
N.º	335	de	1993
O funcionário			

DT7-LEG3
OFICIO N.300389/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de outubro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 335/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - Denominando Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 16/17 do Processo nº 335/93. (PROJETO DE LEI Nº 335/93). Denomina Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu,

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" a conferi. São Paulo, 15 de outubro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Visto,

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Téc. de Departamento

Diretora do

Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Antonio Sampaio
Ítalo Cardoso
Éder Jofre
Nello Rodolpho
Aurélio Nomura

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Form. 24 do proc.
335 de 1993
O funcionário

LEI Nº

DE DE

DE 19

Denomina Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 1993.

O Presidente,

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25	do proc.
335	1993
O funcionário	4

São Paulo, 19 de outubro de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300389 de 19/10/93 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 de R.I. relativa ao Projeto de Lei nº 335/93.

Recebido em
20/10/93

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. = A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

de 19.....

(a).....

LEI Nº 11.431 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1993
(Projeto de Lei nº 335/93, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

SÓLON BORGES DOS REIS, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Ivan Cetinic Shafa o logradouro com CADLOG nº 24.647-6, situado entre os nºs 231 e 239 da Rua Medeiros Furtado, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 1993, 4409 da fundação de São Paulo.

SÓLON BORGES DOS REIS, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO
CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 10 / 1993

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido:

Ao Dt. 94 - Sra. Chefe,

Para as devidas providências,

03/ 11 / 93


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	26 fls.
Arquivo em	04.11.93
O Func.º	
JOÃO TRISTE ALMEIDA Chefe da Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)